INDICAÇÃO Nº 1762/2021

Divinópolis, 04 de outubro de 2021.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Realizar contratação de profissionais de Psicologia e de Assistência Social para prestarem serviços nas redes públicas de educação básica seguindo a Lei nº13935/2019.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº13.935/2019 cria a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, garantindo que a política pública de educação tenha a possibilidade da inserção de Psicólogas/os e Assistentes Sociais em equipes multiprofissionais nas redes de ensino de educação básica, com o objetivo de contribuir para o atendimento integral e de qualidade no processo ensino/aprendizagem. Devido a importância desses profissionais e todo o trabalho benéfico por eles oferecidos a equipe, se faz necessário a contratação desses profissionais no município para que a lei seja cumprida, bem como o acréscimo de qualidade e integralidade de atendimento aos estudantes, ao corpo técnico e também ao corpo docente no processo ensino-aprendizagem em toda sua complexidade.

Lohanna França
Vereadora Presidente da Comissão Municipal de Educação